"Terra das Nascentes"

PROJETO DE LEI № 4 520 /2022

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 70.307,16 (Setenta Mil e Trezentos e Sete Reais e Dezesseis Centavos) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 70.307,16 (Setenta Mil e Trezentos e Sete Reais e Dezesseis Centavos)



Município de

"Terra das Nascentes"

Art. 2º Servira de Recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior o Excesso de Arrecadação:

Excesso Mais	cesso de Arrecad			Recur		Farmácia Cuidar R\$ 35.000,00	
Superávit – Recurs	Financ so Farm	eiro apurado ácia Cuidar Mai	no s	Balanço	do	Exercício R\$ 35	2021 5.307,16
TOTAL			*			R\$ 70).307,16

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Município de

"Terra das Nascentes"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 70.307,16 (Setenta Mil e Trezentos e Sete Reais e Dezesseis Centavos) objetivando adequar o Orçamento do Município na Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

16 de Maio de 2022.

ADRIANO MARANGON DE LIMA, Prefeito de Jóia.

Excelentíssima Senhora: Rosa Maria Dezordi Lassen Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jóia - RS

Câmara de Vereadores de Jóia PROTOCOLO Nº

Recebido em

Horário: